**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**RESOLUÇÃO SEMOB Nº 01/2023**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RENAN BARBOSA SIMÕES**, ocupante de cargo público, **mat. nº 48.157, CPF: 141.686.807-03**, e a servidora **VANESSA RODRIGUES COUTINHO**, ocupante de cargo público, **mat. nº 25.231, CPF: 073.503.877-50** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 1356/2020, contrato SEMOB nº 99/2022, relativo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PACHECO, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada destes, designar o servidor**BRUNO GONÇALVES DE ANDRADE** ocupante de cargo público, mat. nº **49.782**, CPF: **145.500.737-48**, para exercer a função de fiscal substituto.

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de janeiro de 2023.

**Uilton Afonso Viana Filho**Secretário Municipal de Obras  
Mat. 45.200

Renan Barbosa Simões  
Mat. 48.157

Vanessa Rodrigues Coutinho  
Mat. 25.231

Jonathas Alves Sodré   
Mat. 47.573